



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA**

**Divisão de Recursos Humanos**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 030/2026**

Processo Seletivo n.º 001/2025

Homologação: 25 de março de 2025

A Prefeita Municipal Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita da Estância Turística do Município de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República, pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar Municipal nº 24, de 04 de janeiro de 2011 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Paraibuna) e demais Leis Municipais em vigor, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) em **PROCESSO SELETIVO** para a função de **PROFESSOR PEB - I**, conforme Edital n.º 001/2025, para que compareça e demonstre interesse pela vaga, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, IMPRORROGÁVEIS, conforme abaixo informado, para **ENTREGA DOS DOCUMENTOS** (relação anexa 0121242), necessários para comprovação dos requisitos para a **CONTRATAÇÃO** na função pública para qual está sendo convocado(a).

A Perícia Médica Admisional será agendada pela Divisão de Recursos Humanos após apresentação de todos os documentos e comprovação de requisitos exigidos para a função, conforme Edital.

O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação, caso não atenda à convocação, estabelecida no item anterior, dentro do prazo determinado, sendo **desclassificado** do Processo Seletivo e, podendo ser convocado o próximo candidato classificado.

<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
JULIANA APARECIDA DE ANDRADE NEVES	93º
ANDREIA DE LOURDES MENDES GABRIEL	94º
JESSICA CORREIA DA SILVA	95º
MARIA CLARICE RIBEIRO MOREIRA LUZIA	96º

Estância Turística de Paraibuna, 19 de janeiro de 2026.

**Heloisa Antunes de Faria Santos**  
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 19/01/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0776068** e o código CRC **75A8D26B**.

---

**Referência:** Processo nº 3535606.413.00003706/2025-14

SEI nº 0776068